

SICREDI CREDUNI - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DA PARAÍBA E DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS NO ESTADO DA PARAÍBA LTDA.

CNPJ: 03.428.338/0001-37

NIRE: 25400005779

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO – SICREDI CREDUNI, situada na Rua Antenor Navarro, 496 – Bairro da Prata, CEP 58400 – 520, Campina Grande/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.428.338/0001-37, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os seus 23 (vinte e três) delegados de grupos seccionais, representando os associados que nesta data somam 8.713 (oito mil setecentos e treze), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma DIGITAL, no dia 16 de abril de 2021, obedecendo aos seguintes horários e *quorum* mínimo de instalação, de acordo com o Art. 24, do Estatuto Social: 01) em primeira convocação, às 08 horas, com o *quorum* mínimo de 2/3 do número total de delegados; 02) em segunda convocação, às 09 horas, com o *quorum* mínimo de metade do número total de delegados mais um; 03) em terceira convocação, às 10 horas, com o *quorum* mínimo de 10 (dez) delegados.

A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados e delegados, utilizando a ferramenta Pertencer*, acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, com exceção da eleição para os membros do Conselho Fiscal que acontecerá através da ferramenta Beevoter**, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Até as 18 horas ou até a votação da totalidade dos Delegados, o que acontecer primeiro:

1) Votação para eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021.

A partir das 18 horas:

- 2) Prestação de contas do exercício 2020, compreendendo o Relatório Anual da Gestão, o Balanço Patrimonial com Demonstrativo da Conta de Sobras e Perdas e Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal;
- 3) Destinação das sobras líquidas apuradas do exercício 2020;
- 4) Proposta de utilização do FATAS;
- 5) Plano de ação para o exercício 2021;
- 6) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva, do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 7) Proclamação dos candidatos eleitos para o próximo exercício do Conselho Fiscal.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Imediatamente após a conclusão dos itens acima:

- 1) Aprovação das políticas e normas sistêmicas: Política de Conformidade, Política de Governança Corporativa, Norma Auditoria Interna, Norma Gerenciamento do Risco de Conformidade, Regimento Interno Sicredi – RIS e Código Eleitoral.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na Assembleia estarão disponíveis aos associados e delegados no sítio www.sicredi.com.br/creduni e na sede da cooperativa.

Para participar da Assembleia Digital deverão os associados e os delegados seguir os seguintes passos:

1. Verificar se seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, realizar seu cadastro e criar uma senha;
3. No dia e hora da Assembleia Digital, os associados e os delegados deverão acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estarão aptos a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia, observado o previsto no art. 21, §10º, do Estatuto Social;

Aos delegados que acessarem a sala virtual da Assembleia Digital no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

As votações serão realizadas por intermédio dos sistemas eletrônicos habilitados nas ferramentas Pertencer e BeeVoter** no momento da Assembleia Digital, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade das ferramentas eletrônicas, a votação por escrito via chat.

A votação para eleição dos membros do Conselho Fiscal será realizada através da ferramenta BeeVoter, mediante cadastro prévio e individual dos delegados no referido sistema, devendo os mesmos acessarem a ferramenta de votação através do link enviado aos seus respectivos e-mails ou celulares (SMS), cadastrados na cooperativa, através de usuários e senhas pessoais e intransferíveis.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

RELAÇÃO DE DELEGADOS

Adail Ferreira da Silva Paz	Luziana Pereira Bezerra
Benedita Edina da Silva Lima Cabral	Luzinete do Nascimento Ferreira
Carmen Lúcia do Nascimento	Manoel Alves de Sousa
Clemente Ricardo Silva	Marcelo Cavalcanti Rodrigues
Daniel Mendes Cavalcante	Marcílio Souto Soares
Djaci Almeida de Queiroz	Marcos Mesquita da Silva
Francisca Barbosa Santana de Britto	Maria das Graças Farias Teófilo
Francisco Alves Batista	Newton Martinho Eloi Ramalho
Gilberto Pacote Aranha	Rochane Villarim de Almeida
Ivan Ramos Cavalcanti	Vicente Ferreira dos Anjos Neto
Jandmara de Oliveira Lima	Zenilda Matias Brasil Probst
Josenira dos Santos França	

Todos os sócios poderão participar da Assembleia Digital, contudo, o direito de voz e voto é restrito aos Delegados (Art. 21, § 10º do Estatuto Social).

Campina Grande – PB, 06 de abril de 2021

Paulo Ortiz Rocha de Aragão
Presidente do Conselho de Administração

***Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

****Instruções para votação na plataforma BeeVoter:** os delegados acessarão a ferramenta mediante cadastro prévio e individual no referido sistema, devendo os mesmos acessarem a ferramenta de votação através do link enviado aos seus respectivos e-mails ou celulares (SMS), cadastrados na cooperativa, através de usuários e senhas pessoais e intransferíveis. A ferramenta permite a votação em no máximo 03 (três) nomes, sendo considerados brancos os votos não sufragados no sistema.

Campina Grande – PB, 06 de abril de 2021